



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 030/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.900,00(trinta e cinco mil e novecentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 35.900,00(trinta e cinco mil e novecentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
24	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.000,00
27	0412300032.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	3.000,00
51	0824400042.006-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
52	0824400042.006-339032	Mat. de Distr. Gratuita - Cesta Basica	400,00
64	0824300042.008-339030	Material de Consumo	1.000,00
77	1030100052.009-339032	Mat. de Distr. Gratuita - Cesta Basica	400,00
91	1236100062.012-339032	Mat. de Distr. Gratuita - Cesta Basica	1.600,00
125	1236500062.016-339032	Mat. de Distr. Gratuita - Cesta Basica	200,00
144	1230600072.019-339030	Material de Consumo	1.000,00
185	2781200072.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	2.000,00
195	1545200082.027-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
198	1545200082.027-339032	Mat. de Distr. Gratuita - Cesta Basica	3.000,00
199	1545200082.027-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fis.	8.000,00
200	1545200082.027-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0 64
B

208	1545200082.028-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fis.	500,00
222	2678200082.030-339030	Material de Consumo	5.000,00
223	2678200082.030-339032	Mat. de Distr. Gratuita - Cesta Basica	1.300,00
TOTAL			35.900,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
14	041220022.003-339014	Diárias - Civil	2.000,00
15	041220022.003-339030	Material de Consumo	500,00
33	0412300032.005-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
35	0412300032.005-339030	Material de Consumo	1.000,00
38	0412300032.005-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	2.000,00
89	1236100062.012-339030	Material de Consumo	11.400,00
100	1236100062.013-339014	Diárias - Civil	1.500,00
123	1236500062.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.500,00
135	1236100062.018-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
197	1545200082.027-339030	Material de Consumo	3.000,00
234	2060500092.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	8.000,00
TOTAL			35.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
16 de outubro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário

UNIA DO REOUSSOU, Prefeito Municipal
da Prefeitura Municipal de Echaporá, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da
Prefeitura Municipal de Echaporá um crédito suplementar no valor de R\$
30.000,00 (trinta mil reais) destinado à supramencionada para regularização das despesas
decorrentes da execução do Plano de Trabalho nº 1.489/2008.

Cod.	Descrição	Valor
10	Despesas com pessoal	20.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será
vendida em favor do Município de Echaporá.

Cod.	Descrição	Valor
101	Despesas com pessoal	16.000,00
102	Despesas com pessoal	14.000,00
131	Despesas com pessoal	16.000,00
141	Despesas com pessoal	8.000,00
151	Despesas com pessoal	10.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.